

Id:030E5933616D9D64

Id:0B61FA0592A99EB3


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43


PORTARIA Nº 117/2021/PMCP Colônia do Piauí-PI, 10 de setembro de 2021.

Nomeia os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no município de Colônia do Piauí - PI

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2021, de 25 de agosto 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei Aldir Blanc no município de Colônia do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 025, de 25 de agosto de 2021, os seguintes membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc:

I – Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que o presidirá: José de Oliveira;

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Maura Rodrigues de Sepúlveda;

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Eugênio Nunes Carneiro;

IV - Representante do Gabinete do Prefeito: José Expedito de Monteiro de Carvalho;

V - 1º representante do Conselho Municipal de Cultura: Romário Marques de Moura;

VI - 2º representante do Conselho Municipal de Cultura: Ismael Pereira de Sousa.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 4º do Decreto Municipal nº 025, de 25 de agosto 2021 e em normas correlatas, notadamente:

I – Planejar e orientar os processos necessários às providências indicadas no Decreto;

II - Elaborar e definir os critérios do credenciamento de espaços e instituições/organizações culturais de Premiação Cultural;

III - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Colônia do Piauí-PI;

IV - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

V - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Colônia do Piauí-PI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
 Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
 Dados: 2021.09.14 10:15:51 -03'00'
 Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43


PORTARIA Nº 118/2021/PMCP Colônia do Piauí-PI, 10 de setembro de 2021.

Nomeia os membros da Comissão Técnica da Lei Aldir Blanc no município de Colônia do Piauí - PI

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2021, de 25 de agosto 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei Aldir Blanc no município de Colônia do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 025, de 25 de agosto de 2021, os seguintes membros da Comissão Técnica da Lei Aldir Blanc:

I – 1º Membro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: José de Oliveira;

II - 2º Membro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Maura Rodrigues de Sepúlveda;

III - 1º Membro do Conselho Municipal de Cultura: Lenilson de Sousa;

IV - 2º Membro do Conselho Municipal de Cultura: José Expedito de Monteiro de Carvalho;

V - 3º Membro do Conselho Municipal de Cultura: Francisco Cláudio Dantas de Sousa.

Art. 2º Compete à Comissão: julgar e selecionar por meios dos critérios, que serão estabelecidos pelo Comitê Gestor, os inscritos para recebimento dos recursos da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, conforme o artigo 5º do Decreto Municipal nº 025, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
 Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
 Dados: 2021.09.14 12:49:30 -03'00'
 Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal